



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 26/2016-PROPEP/UFAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM NUTRIÇÃO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tomam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao seu curso *stricto sensu* em nível de Mestrado especificado neste Edital, com prazo máximo de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Nutrição – UFAL/2017 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição (PPGNUT).

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de 25 (vinte e cinco), vinculadas à área de concentração em Nutrição Humana. Os candidatos concorrerão às vagas do orientador escolhido no ato da inscrição, conforme o quadro 1:

Quadro1. Linhas de Pesquisa, orientadores, respectivas linhas de investigação e número de vagas:

Linhas de Pesquisa	Linhas de Investigação	Orientadores	Vagas
Nutrição em Saúde Pública	1- Desnutrição crônica e suas consequências a longo prazo/ Obesidade e suas comorbidades.	Ana Paula Grotti Clemente	01
		Telma Maria de Menezes T. Florêncio	02
	2- Desnutrição crônica e fatores psicossociais associados.	Claudio Torres de Miranda	01
	3- Epidemiologia nutricional, com ênfase em Pediatria/	Giovana Longo Silva	02

Linhas de Pesquisa	Linhas de Investigação	Orientadores	Vagas
	Análise Nutricional de Populações.		
	4- Epidemiologia nutricional, com ênfase em Nutrição Materno-Infantil e Avaliação Nutricional.	Haroldo da Silva Ferreira	03
	5- Epidemiologia Nutricional / Análise Nutricional de População	Jonas Augusto Cardoso da Silveira	01
	6- Epidemiologia Nutricional dos agravos em saúde/ Políticas de saúde e as estratégias de enfrentamento dos agravos, relacionados à alimentação e nutrição.	Risia Cristina Egito de Menezes	02
Bases Experimentais e Clínicas da Nutrição	1- Saúde e nutrição do grupo materno infantil com ênfase no risco gestacional	Alane Cabral Menezes de Oliveira	01
	2- Tecnologia de secagem de produtos alimentícios.	Irinaldo Diniz Basílio Júnior	01
	3- Composição de Alimentos em relação a Proteínas, Carboidratos, Lipídeos e Compostos bioativos	Giselda Macena Lira	01
	4- Pesquisas clínicas relacionadas a alterações metabólicas associadas ao jejum.	Glaucevane da Silva Guedes	01
	5- Adaptações fisiológicas relacionadas às intervenções nutricionais e exercício físico aplicados em modelos animais e seres humanos	Gustavo Gomes de Araujo	03
	6- Pesquisas clínicas relacionadas as doenças crônicas não transmissíveis com ênfase na intervenção nutricional	Juliana Célia Farias Santos	01
	7- Repercussões metabólicas de intervenções nutricionais em quadros carenciais e crônicos em modelos humanos e animais.	Nassib Bezerra Bueno	01
		Suzana Lima de Oliveira	01
Terezinha da Rocha Ataíde		01	
8- Métodos cromatográficos aplicados à alimentos e Metabolômica Nutricional e dos Alimentos	Ticiano Gomes do Nascimento	02	
Total:			25

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas **exclusivamente** via formulário eletrônico, **no período das 08:00 horas de 02/09/2016 até às 23:59 horas de 03/10/2016.**

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo é gratuita e implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 2º As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

§ 3º Informações adicionais relativas ao PPGNUT podem ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado>.

Art. 3º Poderão se inscrever candidatos graduados portadores de diploma de nível superior, na área de saúde e áreas afins, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo Único – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre de cursos de nível superior, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. Todavia, caso sejam selecionados, só poderão ser matriculados se efetivamente tiverem concluído a graduação (com a Colação de Grau).

Art. 4º Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico disponível em <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado-em-nutricao/selecao/2017>, no período indicado no Art. 2º deste Edital, e anexar vias escaneadas **LEGÍVEIS** em PDF ou JPEG dos seguintes documentos:

I. Carteira de identidade;

II. Cadastro de pessoa física (CPF);

III. Diploma (frente e verso) ou certidão de conclusão de curso de graduação ou tecnológico, emitida pela Instituição de Ensino Superior onde o título foi obtido;

IV. Anteprojeto de pesquisa, **não devendo constar o nome do candidato em nenhuma sessão**;

V. Declaração ou certidão de proficiência em língua inglesa (se for o caso, conforme art. 10, § 3º e 4º).

§ 1º A carteira de identidade (inciso I) poderá ser substituída pela carteira nacional de habilitação ou por registro em conselho de classe.

§ 2º O diploma ou certidão (inciso III) poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o discente é provável concluinte do curso, desde que o mesmo conclua, com colação de grau, a referida graduação ou curso tecnológico antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 3º As informações acerca do anteprojeto de pesquisa encontram-se nos artigos 10 e 11 e nos itens D e E do anexo do presente edital.

§ 4º Os anteprojetos de pesquisa submetidos que não atenderem às orientações serão automaticamente eliminados.

§ 5º O candidato receberá confirmação de sua inscrição no email fornecido no formulário de inscrição em até dois dias úteis.

§ 6º Candidato que realizar mais de uma inscrição terá considerada apenas a última, desde que feita dentro do prazo mencionado no artigo 2º.

Art. 5º A homologação das inscrições será divulgada no dia 05/10/2016, conforme item A do anexo deste Edital; a ausência ou não adequação de qualquer dos documentos elencados no Art. 4º deste Edital implicará na não homologação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 6º O processo seletivo dos candidatos será regido pela Comissão de Seleção composta por 6 (seis) titulares e respectivos suplentes, conforme Quadro 2.

Quadro 2. Composição da Comissão de Seleção.

Titulares	SIAPE	Suplentes	SIAPE
Profa. Dra. Ana Paula Grotti Clemente	2043440	Prof. Dr. Claudio Torres de Miranda	1137473
Profa. Dra. Giovana Longo Silva	2033316	Prof. Dr. Haroldo da Silva Ferreira	1120877
Prof. Dr. Gustavo Gomes de Araújo	1878467	Prof. Dr. Ticiano Gomes do Nascimento	1488396
Prof. Dr. Jonas Augusto Cardoso da Silveira	2269877	Profa. Dra. Risia Cristina Egito de Meneses	1635142
Profa. Dra. Suzana Lima de Oliveira	1120984	Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Junior	1553302
Prof. Dr. Nassib Bezerra Bueno	1130431	Profa. Dra. Terezinha da Rocha Ataíde	1120723

Art. 7º O processo seletivo constará das seguintes etapas:

Etapa	Caráter	Peso
1º. Prova de proficiência em inglês	Eliminatória e classificatória	1,5
2º. Prova específica	Eliminatória e classificatória	3
3º. Avaliação do anteprojeto de pesquisa	Eliminatória e classificatória	1,5
4º. Defesa do anteprojeto de pesquisa	Eliminatória e classificatória	2
5º. Prova de Títulos	Classificatória	2

Art. 8º Primeira etapa: Prova de proficiência – eliminatória e classificatória

§ 1º A prova de proficiência será UNICAMENTE em inglês, com aplicação no dia 11/10/2016, das 14 às 17 horas, no auditório Vera Rocha (antigo auditório do CSAU). O candidato deverá apresentar-se no dia e local de aplicação da prova com 30 minutos de antecedência, portando documento original de identificação com foto.

§ 2º Os candidatos poderão deixar o local da prova a qualquer tempo, entregando todo o material usado na aplicação (caderno de questões, folhas de respostas e rascunhos).

§ 3º Poderá ser dispensado desta etapa o candidato que apresentar, no ato da inscrição, documento comprobatório de exame de proficiência em inglês realizado em outro programa de pós-graduação de instituição pública federal ou estadual de até dois anos anteriores à data do presente Edital, e com nota mínima 7,0 (sete). Poderá ser dispensado desta etapa, também, o candidato que apresentar, no ato da inscrição, algum certificado internacional, como Test of English as a Foreign Language (TOEFL), Language Test – IELTS, Certificate of Advanced English (CAE), Certificate of Proficiency in English (CPE) ou similares.

§ 4º Os pedidos de dispensa da prova de proficiência dos candidatos com inscrição homologada serão encaminhados à Faculdade de Letras (FALE) pela secretaria da FANUT, no dia 06/10/2016. O resultado dos pedidos de dispensa será divulgado no dia 10/10/2016 no site do PPGNUT em <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado-em-nutricao/selecao/2017>.

§ 5º Caberá unicamente à FALE o julgamento do documento de dispensa submetido, bem como a atribuição da pontuação.

Art. 9º Segunda etapa: Prova específica – eliminatória e classificatória

§ 1º A prova específica será aplicada no dia 01/11/2016, das 9 às 13 horas, no auditório Vera Rocha (antigo auditório do CSAU). O candidato deverá apresentar-se no dia e local de aplicação da prova com 30 minutos de antecedência, portando documento original de identificação com foto.

§ 2º Os candidatos poderão deixar o local da prova a qualquer tempo, entregando todo o material usado na aplicação (caderno de questões, folhas de respostas e rascunhos).

§ 3º A prova específica tem caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima 6,0 (seis), e versará sobre temas relativos à área de concentração do PPGNUT, Nutrição Humana, contemplando todas as linhas de pesquisa.

§ 4º A prova específica terá os seguintes objetivos:

- Avaliar o conhecimento em alimentação, nutrição, métodos de pesquisa e epidemiologia;
- Avaliar a habilidade de interpretação de texto, nas línguas portuguesa e inglesa;
- Avaliar a capacidade de síntese e coerência;
- Avaliar a estruturação e clareza na expressão escrita.

§ 5º A prova específica consistirá de 10 questões, divididas da seguinte forma:

8 questões objetivas de múltipla escolha (0,62 ponto por questão, total de 5 pontos)	4 obrigatórias e comuns a todos os candidatos
	4 eletivas, escolhidas pelo candidato no ato da prova, de um total de 15 questões
2 questões dissertativas em inglês, com respostas em português (2,5 pontos por questão, total de 5 pontos)	Obrigatórias e comuns a todos os candidatos
Total da prova: 10 pontos	XX

§ 6º As questões dissertativas somente serão corrigidas se o candidato obtiver, no mínimo, 50% de acerto nas questões objetivas. Caso o candidato não atinja a pontuação mínima, será **eliminado** do processo seletivo.

§ 7º As questões de interpretação de texto em inglês terão as perguntas elaboradas em inglês e as respostas serão cobradas em português. Será permitido o uso de dicionário **impresso** bilíngue (inglês – português).

§ 8º Todas as respostas da prova específica deverão ser registradas no cartão de respostas entregue junto com a prova, utilizando-se caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Anotações feitas no corpo da prova não serão avaliadas na correção. O cartão de respostas deverá ser identificado apenas com o número de inscrição do candidato. Qualquer outra anotação no cartão que permita a identificação do mesmo justificará a sua eliminação no processo seletivo.

§ 9º Para cada questão objetiva da prova específica, o candidato deverá assinalar no cartão de respostas apenas uma alternativa. Questões com mais de uma resposta assinalada serão anuladas. Não será permitido o uso de corretivo ou produtos similares.

Art. 10 Terceira etapa: avaliação do anteprojeto de pesquisa – eliminatória e classificatória

§ 1º A avaliação pela comissão de seleção da proposta de estudo apresentada pelo candidato na forma de anteprojeto, no momento da inscrição, seguirá o roteiro disponível no item D do anexo deste edital. O resultado será divulgado no dia 14/11/2016, até as 14 horas.

§ 2º Anteprojetos não relacionados à linha de pesquisa e linha de investigação escolhida, conforme art. 1º deste edital, serão eliminados do processo seletivo.

§ 3º Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem na avaliação do anteprojeto de pesquisa nota inferior a 7,0.

§ 4º O anteprojeto de pesquisa apresentado durante o processo seletivo não será, necessariamente, executado pelo candidato aprovado no decorrer do mestrado, ficando a critério do orientador a decisão do projeto a ser desenvolvido.

Art. 11 Quarta etapa: defesa do anteprojeto de pesquisa – eliminatória e classificatória

§ 1º A defesa do anteprojeto será feita pelo candidato, em sessão pública fechada, com gravação de áudio, na presença de três examinadores, no período de 22 a 25/11/2016, conforme cronograma a ser divulgado no dia 21/11/2016, juntamente com o resultado final da etapa anterior.

§ 2º A avaliação seguirá o roteiro disponível no item E do anexo deste edital. O candidato terá o tempo mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) minutos para apresentar os principais aspectos de seu anteprojeto e os examinadores terão até 25 minutos para arguição.

§ 3º Caso o candidato não atinja o tempo mínimo da apresentação, ou ultrapasse o tempo máximo, terá descontado 1,0 (um inteiro) de sua nota final na Defesa do Anteprojeto de Pesquisa, sem prejuízo das demais avaliações.

§ 4º A Comissão de Seleção nesta etapa será organizada de forma a contemplar 3 (três) docentes, sendo 2 (dois) da linha de pesquisa para o qual se candidata e 1 (um) da outra linha de pesquisa. O orientador para o qual o candidato concorre à vaga, não comporá a comissão.

§ 5º Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem na defesa do anteprojeto de pesquisa nota inferior a 7,0.

Art. 12 Quinta etapa: prova de títulos - classificatória

§ 1º O currículo deverá ser apresentado em modelo completo exportado da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado há pelo menos 5 meses, com originais e cópias dos documentos comprobatórios, encadernados em espiral. A planilha para avaliação da prova de títulos encontra-se no item F anexo deste edital.

§ 2º Os documentos citados no § 1º serão recebidos e autenticados nos dias 01 e 02/12/2016, das 08 às 12 horas, na coordenação do PPGNUT (sala 207, 1º andar da Fanut).

§ 3º Serão aceitos documentos previamente autenticados em cartório ou por servidor público federal da ativa com os carimbos “CONFERE COM O ORIGINAL” e o do próprio servidor constando sua matrícula no órgão de atuação. Não será possível a autenticação de documentos na secretaria do PPGNUT fora do período indicado no inciso anterior.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art.13 Os candidatos que realizarem todas as etapas do processo seletivo, tendo sido aprovados nas etapas eliminatórias, terão calculada sua média de pontos. A média final será obtida da seguinte forma:

MÉDIA FINAL: (NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS * 3) + (NOTA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS*1,5) + (NOTA DA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO*1,5) + (NOTA DA DEFESA DO ANTEPROJETO*2) + (NOTA DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS*2) /10

Art. 14 Todos os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente das notas e serão selecionados até o número de vagas previsto no art. 1º deste Edital. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas por tema listadas no art. 1º deste Edital.

Art. 15 No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior nota na avaliação do anteprojeto;
- II. Maior nota na prova específica;
- III. Maior nota na prova de títulos.

Art. 16 No final do processo seletivo os candidatos eventualmente classificados e não inseridos na(s) vaga(s) do orientador para o qual se candidatou, poderão ser realocados para eventuais vagas não preenchidas de outros orientadores da mesma linha de pesquisa, respeitando a ordem classificatória para escolha.

Art. 17 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DOS RESULTADOS E RECURSOS

Art. 18 Os recursos apresentados em qualquer uma das fases do processo seletivo serão encaminhados para a análise da Comissão de Seleção, a quem caberá elaborar parecer conclusivo sobre o tema,

participando necessariamente da análise dos recursos todos os componentes da banca que tenham participado da avaliação em questão.

Art. 19 Os resultados de cada etapa serão divulgados de acordo com o calendário contido no item A do anexo deste edital, exclusivamente pela Coordenação do PPGNUT, na página eletrônica <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado-em-nutricao/selecao/2017>.

Art. 20 Para recurso referente à prova de proficiência, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação da FALE, conforme item A do anexo deste edital, onde terão acesso à prova e poderão requerer revisão mediante justificativa.

Art. 21 Para recursos relativos às demais etapas, os candidatos deverão preencher o formulário, que estará disponível na página eletrônica <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado-em-nutricao/selecao/2017>.

Art. 22 O candidato, por meio de formulário impresso, poderá solicitar à Secretaria do PPGNUT acesso à respectiva gravação de áudio referente à etapa de apresentação do anteprojeto, para embasar seu recurso.

Art. 23 Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação, conforme cronograma do item A do anexo deste edital. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 24 Terão direito à matrícula no PPGNUT os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas nos temas específicos de pesquisa, a que o candidato fez opção no momento da inscrição.

Art. 25 As matrículas institucional e acadêmica dos candidatos selecionados serão realizadas na Secretaria do PPGNUT, pelo candidato ou por seu representante legal, no período de 06 a 10/02/2017. Os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar uma cópia autenticada, ou acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- IV. Histórico escolar da graduação;

V. Registro nacional de estrangeiros ou passaporte para estrangeiros.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 5º, o candidato selecionado somente poderá realizar sua matrícula quando comprovar que cumpriu todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação (colação de grau), o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Poderão realizar matrícula no PPGNUT os alunos com diploma de graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

§ 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar a revalidação do diploma de graduação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudante.

§ 5º Será considerado desistente o candidato aprovado e classificado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

§ 6º Em caso de desistência da matrícula, será feita convocação do candidato aprovado dentro da mesma linha de pesquisa e tema do desistente, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital.

Art. 26 O início das aulas será definido e divulgado, com previsão para março de 2017.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 28 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Usar celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações, durante a realização de quaisquer das etapas;
- III. Recorrer a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto neste edital;
- IV. Interagir de qualquer forma com os demais candidatos durante a realização das provas;
- V. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;

Art. 29 Não haverá tolerância para atraso em nenhuma das etapas do Processo Seletivo, sendo o candidato automaticamente desclassificado.

Art. 30 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento serão oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL e pelo Colegiado do PPGNUT, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 31 As eventuais alterações relativas a datas, locais e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pelo PPGNUT no site <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado-em-nutricao/selecao/2016>, por meio de retificações, sendo obrigação do candidato estar atento.

Art. 32 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o PPGNUT, através de um dos meios indicados no item G do anexo deste edital, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 33 Os candidatos eliminados poderão resgatar seus documentos na secretaria do PPGNUT até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo, sendo triturados e encaminhados para reciclagem caso não retirados neste período.

Art. 34 O Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFAL e o Regulamento Interno do PPGNUT, bem como informações sobre as linhas de pesquisa, temas e orientadores, estão à disposição dos candidatos no site <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado-em-nutricao>.

Art. 35 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Maceió, 01 de setembro de 2016.

Profa. Dra. Giovana Longo Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição– PPGNUT/UFAL

Prof. Helson Flávio da Silva Sobrinho
Coordenador de Pós-Graduação - PROPEP/UFAL

Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação –PROPEP/UFAL

ANEXO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

A. Calendário do Processo Seletivo

EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	02/09 a 03/10/2016	---	Site do PPGNUT
Homologação das inscrições	05/10/2016	Até 14 h	Site do PPGNUT
Solicitação de dispensa do exame de proficiência	06/10/2016	---	Coordenação da FALE
Publicação de resultado de dispensa do exame de proficiência	10/10/2016	Até 18 h	Site do PPGNUT
1ª Etapa: aplicação da prova de proficiência	11/10/16	Das 14 às 17 h	Auditório Vera Rocha ¹
Resultado preliminar da prova de proficiência	18/10/2016	Até 18 h	Site do PPGNUT
Período de recurso da prova de proficiência	19/ a 21/10/2016	Das 8 às 12 e das 14 às 18 h	Coordenação da FALE ²
Resultado final da prova de proficiência	31/10/2016	Até 18 h	Site do PPGNUT
2ª etapa: aplicação da prova específica	01/11/2016	Das 9 às 13 h	Auditório Vera Rocha
Publicação do padrão de respostas	01/11/2016	Até 15 h	Site do PPGNUT
Resultado preliminar da prova de conhecimentos específicos	04/11/2016	Até 14 h	Site do PPGNUT
Período de recurso da prova de conhecimentos específicos	07 a 09/11/2016	---	Site do PPGNUT
Resultado final da prova de conhecimentos específicos	11/11/2016	Até 14 h	Site do PPGNUT
3ª Etapa: resultado preliminar da análise do anteprojeto de pesquisa	14/11/2016	Até 14 h	Site do PPGNUT
Período de recurso da análise do anteprojeto de pesquisa	16 a 18/11/2016	---	Site do PPGNUT
Resultado final da análise do anteprojeto de pesquisa e divulgação do cronograma da etapa seguinte	21/11/2016	Até 14 h	Site do PPGNUT
4ª Etapa: defesa do anteprojeto de pesquisa	22 a 25/11/2016	Manhã e tarde	Sala Prof ^a Diana Chagas ³
Resultado preliminar da defesa do anteprojeto de pesquisa	25/11/2016	Até 18 h	Site do PPGNUT
Período de recurso da defesa do anteprojeto de pesquisa	28 a30/11/2016	---	Site do PPGNUT
Resultado final da defesa do anteprojeto de pesquisa	30/11/2016	Até 18 h	Site do PPGNUT
5ª Etapa: recebimento e autenticação de documentos do currículo	01 e 02/12/2016	Das 8 às 12 h	Coordenação do PPGNUT ⁴
Resultado preliminar da Análise do Currículo	06/12/2016	Até 18 h	Site do PPGNUT
Período de recurso da Análise do Currículo	07 a 09/12/2016	---	Site do PPGNUT
Resultado final da Análise do Currículo e resultado preliminar do processo seletivo	12/12/2016	Até 18 h	Site do PPGNUT
Recurso do resultado preliminar do processo seletivo	13 a 15/12/2016	---	Protocolo Geral da UFAL ⁵
Resultado Final do processo seletivo	16/12/2016	Até 18 h	Site do PPGNUT
Período de matrícula institucional e acadêmica	06 a 10/02/2017	Das 8 às 12 h	Coordenação do PPGNUT

¹Auditório Vera Rocha (auditório do antigo CSAU): localizado no térreo da Faculdade de Nutrição.

²FALE - Faculdade de Letras: localizada atrás do prédio da Faculdade de Administração.

³**Sala Profª Diana Chagas:** localizada no térreo da Faculdade de Nutrição (bloco do antigo CSAU).

⁴**Coordenação do PPGNUT:** 1º andar da Faculdade de Nutrição, sala 207 (bloco do antigo CSAU).

⁵**Protocolo Geral da UFAL:** localizado no térreo do prédio da Reitoria.

B. Diretrizes da FALE para avaliação da prova de proficiência:

I. A prova terá caráter instrumental, cuja finalidade será medir a capacidade de leitura e compreensão de textos em inglês na área da saúde e áreas afins;

II. A prova terá o seguinte formato: um ou mais de um texto em inglês, seguido(s) de questões redigidas em português. As respostas também deverão ser dadas em português;

III. O exame terá a duração máxima de 3 (três) horas;

IV. Será permitido o uso de dicionário **impresso** bilíngue (inglês – português).

C. Temas e referências bibliográficas sugeridas para a prova específica

I. Temas abordados

Questões obrigatórias:

- a) Interpretação de textos científicos na língua portuguesa e inglesa
- b) Métodos de Pesquisa
- c) Bioestatística
- d) Ética e Integridade em Pesquisa

Questões eletivas:

- a) Epidemiologia
- b) Nutrição aplicada a Hipertensão Arterial, Dislipidemias, Aterosclerose e Doença Arterial Coronariana.
- c) Nutrição aplicada a desnutrição, obesidade e carências nutricionais específicas
- d) Avaliação Nutricional
- e) Avaliação de consumo de alimentos e nutrientes relacionados ao risco e proteção cardiovascular
- f) Fisiologia Neuromuscular e Cardiovascular
- g) Composição de Alimentos em macronutrientes
- h) Carboidratos, Lipídeos, Vitamina A, Vitamina D e Ferro
- i) Métodos cromatográficos aplicados à alimentos e Metabolômica Nutricional e dos Alimentos
- j) Nutrição Clínica do adulto hospitalizado

II. Referências bibliográficas sugeridas:

1. ARAUJO, W.M.C.; MONTEBELLO, N.P.; BOTELHO, R. B. A.; BORGIO, L. A. **Alquimia dos alimentos**. Rio de Janeiro, RJ: Senac, 2007.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual Técnico. **Gestão de Alto Risco**. 5 ed. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde. 2012.

3. CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq). **Ética e Integridade na Prática Científica/Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa do CNPq**. Disponível em: <<http://www.cnpq.br/documents/10157/a8927840-2b8f-43b9-8962-5a2ccfa74dda>>
4. FENNEMA, O. R. **Química de los alimentos**. 2 ed. Zaragoza, Editorial Acribia, 2000. Pág. 212-264; 1117-1144.
5. FERREIRA, H.S. Projeto de Pesquisa. In: Ferreira, H.S. **Redação de trabalhos acadêmicos nas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2011. Cap. 1, 1-40.
6. GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 10 ed. Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 2002.
7. Hurley SB, Cummings SR, Browner WS, Grady DG, Newman TB. **Delineando a Pesquisa Clínica**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
8. KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D.P. **Epidemiologia Nutricional**. 1 ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.
9. LAMEU, E. **Clínica nutricional**. Rio de Janeiro: Revinter, 2005. 1071p.
10. NELSON, D.L.; COX, M.M. **Princípios de Bioquímica de Lehninger**. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. Cap. 11.
11. PEREIRA MG. **Epidemiologia: Teoria e Prática. Oitava Edição**. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
12. SANTOS, R.D.; GAGLIARDI, A.C.M.; XAVIER, H.T. et al. **IDiretriz sobre o consumo de Gorduras e Saúde Cardiovascular**. ArqBrasCardiol, v.1, n.3, p.1-40, 2013.
13. SGARBIERE V. **Alimentação e Nutrição: fator de saúde e desenvolvimento**. Ed. UNICAMP, 1987. Pág. 297-301; 310-312; 317-318.
14. SHILLS, M.E.; OLSON, J.A.; SHIKE, M.; ROSS, A.C. **Tratado de nutrição moderna na saúde e na doença**. 10ª ed. São Paulo: Manole. 2009.
15. Vasconcelos MJOB, Barbosa JM, Pinto ICS, Lima TM, Araújo AFC. **Nutrição Clínica Obstetrícia e Pediatria**. Rio de Janeiro: MedBook, 2011.
16. WAITZBERG, Dan L. **Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica**. 4ª Ed. Atheneu: Rio de Janeiro, 2009
17. WATSON, D.G. **Pharmaceutical Analysis: A Textbook for Pharmacy Students and Pharmaceutical Chemists**. Editora: Churchill Livingstone. 2012.

D. Critérios de avaliação do anteprojeto de pesquisa

O anteprojeto de pesquisa deve versar sobre tema de relevância para as linhas de pesquisa do PPGNUT (conforme quadro 1 do presente edital) e ser apresentado de maneira clara e resumida. Devem ainda ser adotadas as seguintes orientações:

- a) O documento deve ser submetido em pdf e **não constar o nome ou qualquer identificação do candidato no documento;**
- b) Estrutura: capa, folha de rosto, introdução, hipóteses, objetivos, métodos, cronograma, referências bibliográficas;
- c) O texto do projeto deve ser apresentado de forma clara, com argumentação teórica e metodológica pertinente;
- d) Formatação: papel A4, margens superior e esquerda de 3 cm, margens inferior e direita de 2 cm, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 11, espaçamento entrelinhas 1,5, páginas numeradas e impressão de qualidade satisfatória;
- e) O projeto será avaliado seguindo os seguintes critérios e pontuações:

Itens avaliados	Nota
Importância do estudo e contribuição para a área de Nutrição	0,5
Pertinência da proposta à linha de pesquisa	1,0
Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e ortografia.	1,0
TÍTULO	0,5
INTRODUÇÃO	2,0
HIPÓTESES	0,5
OBJETIVOS	1,0
MÉTODOS	2,0
CRONOGRAMA	0,5
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	1,0
TOTAL	10,0

Atenção: os anteprojetos submetidos que não atenderem às orientações serão automaticamente eliminados.

E. Roteiro para avaliação da defesa do anteprojeto de pesquisa

Itens avaliados	Nota
Objetividade e Clareza	5 pontos
Adequação no uso dos recursos escolhidos	5 pontos
Domínio sobre o tema apresentado	5 pontos
Nota: 15 pontos máximos=100%=nota 10)	

F. Avaliação do currículo

O currículo será avaliado seguindo os seguintes itens e pontuações:

Itens avaliados	Nota
1- Média do Histórico Escolar da Graduação - último disponível (Média * 2)	Máximo

Itens avaliados	Nota
	20,0
2- Tempo total de Graduação (tempo mínimo previsto para o curso = 1.0, sendo que para cada semestre a mais haverá desconto de 0.2)	Máximo 1,0
3- Tempo para ingressar na PG (imediate 1.0. Para cada semestre a mais descontar 0.2)	Máximo 1,0
4- Atividades Extracurriculares: monitorias (2,5 pontos/ semestre)	Máximo 10,0
5- Mobilidade acadêmica nacional (5 pontos/semestre) e internacional (10 pontos/semestre)	Máximo 20,0
6- Iniciação Científica, PIBITI, PIBID, PET e outros equivalentes, com no mínimo de 20 horas por semana (5,0 pontos / semestre)	Máximo 20,0
7- Curso de Especialização Latu Sensu - mínimo de 360h (5,0 ponto por curso)	Máximo 10,0
8- Cursos extracurriculares relacionados com ensino e pesquisa e extensão: mínimo de 15h (0,6 pontos a cada 15h de curso)	Máximo 5,0
9- Cursos extracurriculares relacionados com ensino, pesquisa e extensão: mínimo de 8h e máximo de 14h (0,4 ponto a cada curso)	Máximo 3,0
10- Cursos extracurriculares relacionados com ensino, pesquisa e extensão: mínimo de 4h e máximo de 7h, (0,2 ponto a cada curso)	Máximo 2,0
11- <u>Participação em eventos científicos:</u> Internacional – 1,0 ponto/ participação Nacional – 0,5 pontos/ participação Regional – 0,2 ponto/ participação Local – 0,1 ponto/ participação	Máximo 5,0
12- <u>Publicações (revista indexada)</u> Qualis A – 10,0 pontos/publicação; Qualis B – 5,0 pontos/ publicação; Qualis C – 1,0 ponto/ publicação;	Máximo 25
13- <u>Publicações e/ou Comunicações em congresso (inclusive PIBIC):</u> Trabalho completo (no mínimo 3 páginas) – 1,0 ponto/comunicação Resumo – 0,5 ponto/comunicação Apresentação Oral pelo aluno – 1,0 ponto/apresentação	Máximo 10
14- Estágios extracurriculares (2,0 pontos para cada 100h/estágio)	Máximo 6,0
15- <u>Atividade de Ensino:</u>	Máximo

Itens avaliados	Nota
Superior - 1,0 por semestre Médio –0,5 por semestre Fundamental – 0,2 por semestre	3,0
16- Anos de atividade profissional relacionada à profissão (exceto ensino) (1,0 ponto para cada ano)	Máximo 3,0
17- Outras atividades não computadas: aula de nivelamento, organização de eventos, participação em comissões, representação de discentes, outras. (0,5 ponto por atividades)	Máximo 2,0
18- Prêmios e laureas (1,0/prêmio).	Máximo 3,0
TOTAL	149
NOTA FINAL: 149 pontos=100%=10	

G. Contatos do PPGNUT

Coordenadora: Prof^a Dr^a Giovana Longo Silva

Vice-coordenador: Prof. Dr. Gustavo Gomes de Araújo

Secretária: Amanda Carlos de Menezes

Endereço: Faculdade de Nutrição – Coordenação de Pós-Graduação (1º andar, sala 201), Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária, Maceió/AL CEP 57072-970

Telefone: (82) 3214-1158

Home page: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado>

E-mail: coordmestnutufal@gmail.com